



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

**Exma. Senhora
Presidente da Comissão de
Administração Pública,
Ordenamento do Território e Poder
Local
Deputada Isaura Morais**

REQUERIMENTO

O Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, estabeleceu o sistema de quotas de emprego para pessoas portadoras de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, aplicável aos serviços e organismos da administração central, local e regional, bem como aos institutos públicos na modalidade de serviços personalizados do Estado ou de fundos públicos.

Este diploma instituiu uma quota obrigatória de 5% nos concursos externos de ingresso na função pública sempre que o número de lugares postos a concurso seja igual ou superior a 10 e definiu regras específicas para os concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10.

Conforme notícias recentes revelam, passados mais de vinte anos da publicação deste diploma, apenas 2,8% dos funcionários públicos tem incapacidade, equivalendo a 21.329 pessoas com deficiência, num total absoluto de 741.127 postos.

Entre as justificações apontadas para esta percentagem reduzida é alegada a existência de “estratégias promovidas pelos responsáveis da Administração Pública para contornar esta situação. Por exemplo, dividindo um concurso para dez lugares em vários pequenos concursos de dois lugares cada”.

Ora, recorde-se que nos termos da Constituição, o Estado tem especiais deveres, no âmbito das políticas de reabilitação e integração dos cidadãos com deficiência, tendo obrigação de assegurar a sua efetiva realização.

Assim, atendendo quer à baixa percentagem de emprego de pessoas portadoras de deficiência na Administração Pública, quer à gravidade da alegação de contorno à Lei por parte da mesma, importa apurar quais as reais causas desta situação e perceber o que pode ser melhorado.

Em face do exposto e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requer a V. Exa. o agendamento das seguintes audições presenciais:

1. Paula Campos Pinto, coordenadora do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos;
2. Humberto Santos, presidente do conselho diretivo do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.;
3. Armanda Fonseca, Directora-geral da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Palácio de São Bento, 25 de janeiro de 2023.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD